



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 00002 / 85 de 22 de janeiro de 1985

INTERESSADO: Câmara de Vereadores

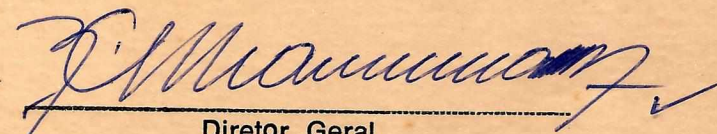
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá nova redação ao artigo 3º do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves

Rroj. de Resolução nº 02/85
PROJÉTO-DE-LE I n.º _____ de 22 de janeiro de 1985

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____



Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>RESOLUÇÕES</i>
N.º	<i>001</i>
Em	<i>22</i> de <i>FEV.</i> de <i>1985</i>
Diretor Geral -	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1985.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES (RS)

Bel. OLINTO DE ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O "caput" do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves passa a ter a seguinte redação:

... "Art. 3º - A Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves tem sua sede na Rua Dr. Casagrande, 270, Edifício Centenário. "

Art. 2º - Ficam mantidos os §§ 1º, 2º e 3º daquele artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a 23 de fevereiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cesar Luis Carraro
CESAR LUIS CARRARO
Diretor-Geral

Olinto de Rossi
Vereador Dr. OLINTO DE ROSSI
Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

EM REGIME DE URGÊNCIA

SALA DAS SESSÕES, 28/01/85.
DATA



H.1
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
00002/85
PROTOCOLO

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 1985

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇAL
VES (RS)

Bel. Olinto de Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O "caput" do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves passa a ter a seguinte redação:

... " Art. 3º - A Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves - têm sua sede na Rua Dr. Casagrande, - 270, Edifício Centenário; "

Art. 2º - Ficam mantidos os §§ 1º, 2º e 3º daquele artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a 23 de fevereiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Olinto de Rossi
Vereador Dr. Olinto de Rossi
Presidente

fls. 02

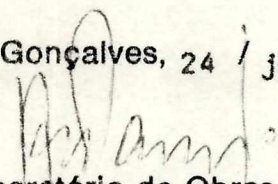


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o prédio de número
da rua .Av. Dr. Casagrande..... por de-
terminação do plano diretor, passa a ter o número 270 - Aces-
so a Câmara de Vereadores
Propriedade do MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 24 / janeiro / 1985


Secretário de Obras e Viação



RECEBEMOS 25 JAN 1985

XEROX